

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                      |                                                                 |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b><br/> <b>DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b><br/> <b>PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)</b></p> |                                                                                                                      |                                                                 |                                                         |
|                                                                                   | <p><b>Unidade Organizacional:</b><br/>         Secretaria das Câmaras de Direito Público e de Direito Privado</p>                                                                             | <p><b>Elaborado por:</b><br/>         Equipe das Secretarias das Câmaras de Direito Público e de Direito Privado</p> | <p><b>Aprovado por:</b><br/>         Secretaria das Câmaras</p> | <p><b>Data da VIGÊNCIA:</b><br/>         25/07/2024</p> |

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

|                       |                                       |                      |                       |
|-----------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Processo de Trabalho: | <b>RECEBER E PROCESSAR DOCUMENTOS</b> | PAT nº<br><b>010</b> | Revisão:<br><b>00</b> |
| Atividade:            | <b>PROCESSAR PROCESSOS SUSPENSOS</b>  |                      |                       |

| Sequência | Tarefas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1         | Após a publicação de despacho, decisão ou acórdão que determine suspensão de processo por estar aguardando decisão de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), Recurso Especial (REsp) ou temas repetitivos não julgados, o processante realiza o seguinte procedimento:                                                                           |
| 2         | No sistema e-JUD, acessa o processo, clica em “Novo”, preenche “50002 – Certidão” e “306 – Processo Suspenso” ou, se for o caso, nos casos de Repercussão Geral (RG), Recurso Repetitivo (RR) ou Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR), preencherá com o código “50040”, selecionando-se em seguida os campos pertinentes previamente cadastrados. |
| 3         | No campo “Observação”, digita o motivo da suspensão com o número do IRDR, REsp ou tema.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4         | Realiza a movimentação do processo para o local virtual “Aguardando julgamento do OE/STJ/STF”.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5         | Após a secretaria tomar conhecimento da decisão do IRDR, do REsp ou do tema, armazena cópia da decisão e do trânsito em julgado em pasta na máquina.                                                                                                                                                                                                             |
| 6         | Emite relatório de processos suspensos por desembargador. Realiza pesquisa pelo número do IRDR, REsp ou tema que já tem decisão.                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7         | Junta, nos processos localizados, cópia do trânsito julgado e da decisão sobre o IRDR, o REsp ou o tema.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8         | Realiza andamento de conclusão para o gabinete.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |